



*J. Macau*  
2

## **ATA N.º 17/2020**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, pelas quinze horas e trinta minutos reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

### **VICE-PRESIDENTE:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

### **VEREADORES:**

António Francisco Correia Traguedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

### **FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **A) Proposta de aprovação de ata:**

O Sr. Vereador Jorge Macau, informou que as atas anteriores, não estavam em condições para serem trazidas a discussão e aprovação, motivo pelo qual, passarão à próxima reunião de Câmara.

#### **B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Foi proposto pelo Sr. Vereador Jorge Macau, a inclusão *na Ordem de Trabalhos da reunião do ponto 3.1. Projeto de Legalização*, sendo o mesmo aprovado por todos os presentes.

Usou da palavra o Sr. Vereador António Traguedo, que começou por solicitar o balancete analítico, anteriormente pedido, mas que por lapso lhe tinha sido já entregue o balancete da despesa.

De seguida, colocou algumas questões, começando por referir o mau cheiro de esgotos, já antes resolvido, na Herdade da Furada na Igreja, junto ao Campo de Futebol, que voltou a aparecer. Reforçou o pedido de informação colocado na reunião de um de julho, sobre as alegadas ilegalidades, referidas pelo Sr. Amaro, de violação de normas da esplanada na Rua da República em Arraiolos. O Sr. Vereador Traguedo,



questionou ainda sobre o levantamento de informação relativo ao Aeródromo, questão anteriormente referida pelo Sr. Amaro, tais como investimento público, protocolos e utilização. Relativamente ao Projeto CLDS, perguntou se o mesmo já está remodelado e qual a fase de implementação do projeto. Referiu ainda que os muitos fregueses de Igreja questionam o porquê do aumento da fatura de água. De seguida, referiu a questão do COVID-19, a qual tem acompanhado, e em particular, a situação do Vimieiro, na qual o comércio já reabriu. Pergunta quais os apoios que o Município prevê prestar a estes estabelecimentos que tiveram de encerrar. Propondo para o setor empresarial a redução de 40% de pagamento de água até final do ano. Para as IPSS isenção de pagamento de fatura de água e para as famílias redução de 50% na faturação de água. Por último, e como alerta, refere a abertura dos Centros de Dia, que poderão reabrir a 15 de agosto,, mas, pensa que, só estão em condições de abrir os que são só Centro de Dia, todos os outros, não têm condições sendo uma situação complicada.

Em resposta, ao apresentado, o Sr. Vereador Jorge Macau, respondeu que relativamente à esplanada da Rua República, e após visita de técnicos, a mesma encontra-se em conformidade, Relativamente ao Aeródromo, nada tem a acrescentar, pensando que será dada resposta posteriormente. Quanto ao projeto CLDS, foi dada a palavra ao Sr. Vereador João Campos, que informou estar o projeto parado devido ao facto de o mesmo se referir ao Eixo 3- Envelhecimento Ativo, que está diretamente ligado com idosos, e fase a este período de pandemia, o mesmo não pode avançar. Motivo pelo qual, ter havido reunião por videoconferência com a Dra. Sandra da Segurança Social, para tentar arranjar solução, pondo a hipótese até de mudança de Eixo para o 1 ou 4. Relativamente à questão do COVID-19, e em concreto à freguesia de Vimieiro, o Vereador Jorge Macau, considera que a situação encontra-se controlada. Acrescenta ainda, que a Câmara Municipal, tem acompanhado a situação e dado todo o apoio às IPSS do concelho. E que, para já, não está prevista alteração ao tarifário de água, porque para isso, a alteração seria a nível concelhio e não de uma freguesia em particular, considerando que o maior problema do comércio é a falta de clientes, por questões de segurança. Quanto à faturação de água, o problema deveu-se ao facto de em período de confinamento, não terem sido feitas leituras de contadores, o que originou um aumento em alguns clientes do valor da mesma. No entanto, foi decidido, não haver cortes de consumo por falta de pagamento e colocando a hipótese de facilidade na sua cobrança.

## **II - ORDEM DO DIA**

### **1. Administrativa e Financeira:**

#### **1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de onze de agosto de dois mil e vinte, cujo total de disponibilidades é de 1.679.305,68€ (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil,



trezentos e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.677.671,80€ (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e um euros e oitenta cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.633,88€ (mil, seiscentos e trinta e três euros e oitenta e oito cêntimos).

## **2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:**

### **2.1. EDUCAÇÃO:**

Apresentada em reunião, proposta para apoio a despesas com a elaboração de disfarces pela participação no Desfile de Carnaval 2020, mediante número de participantes, das seguintes instituições:

- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, no valor de 320,29€;
- Agrupamento de Escola de Arraiolos, no valor de 544,68€;
- Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, no valor de 66,19€;

A Câmara deliberou, por unanimidade, a atribuição dos referidos subsídios, estando a despesa está devidamente cabimentada, sob o nº 128.

### **2.2. ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO:**

Sob proposta da Sra. Presidente, a Câmara Municipal, aprovou, por unanimidade, o Acordo de Colaboração entre o Município de Arraiolos, a Direção Regional de Cultura do Alentejo e a Junta de Freguesia de Arraiolos, para a concretização do programa cultural “Às 5<sup>as</sup> no Castelo”, todas as 5<sup>as</sup> feiras do mês de agosto do corrente ano, no espaço designado “Praça de Armas do Castelo de Arraiolos”.

Foram de legados poderes na Sra. Presidente para outorgar o competente acordo.

### **2.3. SUBSÍDIOS:**

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, a atribuição dos seguintes subsídios:

- Associação de Jovens – Jovens Vimieirenses em Movimento, no valor de 3.495,00€, para apoio a atividades “Drive In”, dia 29 de agosto;
- Cortex Frontal , no valor de 35,03€, pela participação ATL Verão 2020;
- Associação Dupla Personalidade, no valor de 910,00€, pela participação no ATL Verão 2020;

Os subsídios estão devidamente cabimentados pelo serviço financeiro com os nºs 19, 20 e 21 respetivamente.



### **3. Gestão Urbanística:**

#### **3.1. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO :**

Submetido à reunião o seguinte processo:

- *Processo nº. 141/03*, em nome de António Manuel Pé-Leve Coincas, referente à aprovação do projeto de legalização com ampliação e alterações para fins turísticos, no prédio rústico “Boa Vista” em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUS.UA, datado de 2020/08/07, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto no referido parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento) cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

#### **III – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

#### **IV – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

O Sr. Vice-Presidente propôs que o horário de intervenção dos munícipes, que deveria ter início às 17 horas, fosse antecipado, tendo em conta a presença do Sr. Amaro Correia, desde o início da reunião, dando a palavra ao mesmo.

O Sr. Amaro confirmou a receção de mail de resposta à sua questão relativa à existência de chaminés no Restaurante República do Petisco em Arraiolos, mas considera não estar correta a afirmação da sua existência desde 2011, visto antes, as instalações de comércio serem do ramo café/pastelaria, e as ditas chaminés terem sido instaladas recentemente. Considera portanto, existirem várias irregularidades, tal como no acesso à sua habitação de algum carro para cargas e descargas ou bombeiros, caso haja necessidade. Sendo esta a última abordagem ao assunto.

De seguida, reforça o pedido de resposta a requerimento sobre confrontações do seu terreno nas Ilhas.

Mais uma vez, solicita resposta às suas questões sobre o processo do Aeródromo de Arraiolos, colocando a hipótese de avançar para Tribunal. Ao que o Sr. Vereador Jorge Macau, respondeu assumir quaisquer responsabilidades, caso assim seja decidido.



Questionou ainda, sobre o uso de maquinaria da Câmara Municipal por entidades privadas, quais as taxas pagas. Perguntou também sobre requerimento já entregue, relativo a agregação de parcelas rústicas. Ao que o Sr. Vereador Jorge Macau solicitou que no fim da reunião, contactasse diretamente com o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para ser dado esclarecimento e seguimento ao seu pedido.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sr<sup>a</sup>. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica